

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 15/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR DE RECEPÇÃO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. NÚSIA RODRIGUES DE MELO, inscrita no CPF nº 022.859.224-00.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de Dezembro de 2016.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3E296E4F

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 16/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ALANNA SWIANY ALVES COSTA, inscrita no CPF nº 098.742.784-98.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de Dezembro de 2016.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 68D4739C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO
EXTRORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal Arez, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 19, II, a do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para realização de sessão extraordinária a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2016, às 20:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, sito a Praça Getúlio Vargas, 280-Centro – nesta cidade, destinada a discutir a seguinte ordem do dia:

1º - Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2015 que dispõe sobre a o Novo Código Tributário do Município;

2º - Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 07/2016 que dispõe sobre a criação e fixação de valores de Gratificação Hórus por exercício no Programa QUALIFAR –SUS;

3º. Apresentação do Relatório da Comissão Processante sobre o Processo Administrativo nº 050/2016.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2016

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 577592FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, datado de 20 de dezembro de 2016, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando o serviço de ornamentação do Clube Centro Esportivo Cultural, em virtude da confraternização natalina dos Vereadores e funcionários desta Casa Legislativa, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2016, no Clube Centro Esportivo Cultural, situado na Rua Dr. Manoel Varela, Centro, Ceará-Mirim/RN, as 19:00 hs, pelo valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), em nome de NIZIA BARBOSA DE MELO, inscrito no CPF sob nº 091.632.744-26, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN, 20 de dezembro de 2016.

RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 60158720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, datado de 20 de dezembro de 2016, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando contratação de serviço de Buffet, em virtude da confraternização natalina dos Vereadores e funcionários desta Casa Legislativa, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2016, no Clube Centro Esportivo Cultural, situado na Rua Dr. Manoel Varela, Centro, Ceará-Mirim/RN, as 19:00 hs, pelo valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), em nome de MARIA NAIDE GALVÃO, inscrito no CPF sob nº 140.604.184-04, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN, 20 de dezembro de 2016.

RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 68912A59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, datado de 20 de dezembro de 2016, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando o serviço de locação de sistema de som interno, controle de mesa de som, iluminação, em virtude da confraternização natalina dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ceará-mirim, pelo valor global de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), em nome de BRUNO VARELA PEIXOTO, inscrito no CPF sob nº 075.710.394-44, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN, 20 de dezembro de 2016.

RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 67E83676

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº
009/2016 - PROCESSO Nº CMCN/RN – 1612/2016

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a edição da Licitação Modalidade Carta Convite no dia 14 de dezembro de 2016, às 11:00 (onze horas), de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal, foram julgadas vencedoras por menor preço por item as seguintes empresas: REDE UNILAR LTDA, (CNPJ: 70.041.397/0005-79) – Itens 2, 9, 13, 15 e 18 no valor de R\$ 9.842,00 (Nove mil oitocentos e quarenta e dois reais); J. DANTAS DE MEDEIROS ME, (CNPJ: 08.454.118/0001-00) – Itens 11, 12, 14, 16, 17 e 20 no valor de R\$ 19.093,00 (Dezenove mil e noventa e três reais); e KLD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 14.899.317/0001-16) – Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 19 no valor de R\$ 31.025,00 (Trinta e um mil e vinte e cinco reais). Mariluce Moreira Bezerra de Oliveira – Presidente da CPL/CMCN/RN. Josefa Maria da Silva Moura – Presidente da Câmara. Em 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6E0007B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

Nº Processo: 20120001-16.

Objeto: Contratação de empresa específica no ramo de atividade em serviços de instalação e manutenções preventiva e corretivas nos aparelhos de refrigeração da Câmara Municipal de Felipe Guerra, de acordo com as condições e especificações constantes no, Anexo I (Relação de Serviços).

Total de Itens Licitados: 002.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) JOSÉ CANUTO ALVES 91622352491 -BYVY REFRIGERAÇÃO - CNPJ:19.518.099/0001-46. Declaração de Dispensa em 20/12/2016. Aline Cledina da Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 20/12/2016. Salomão Gomes de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): JOSÉ CANUTO ALVES 91622352491 -BYVY REFRIGERAÇÃO - CNPJ:19.518.099/0001-46.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor global: R\$: 2.850,00(Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 31/12/2016.

Felipe Guerra/RN, 20 de dezembro de 2016,

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3F06C981

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2016

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto.....: CONFECCÃO DE 26 (VINTE E SEIS) COMENDAS, 16 (DEZESSEIS) TÍTULOS DE CIDADANIA JARDINENSE E 09 (NOVE) PLACAS IDENTIFICADORAS DE MESA PARA OS VEREADORES. Contratado.....: C BATISTA DOS SANTOS - ME Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor.....: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 16 de Dezembro de 2016 MARIA APARECIDA DE ARAUJO Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 564409E0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2016

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto.....: FORNECIMENTO DE BUFFET COMPLETO PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS PARA O JANTAR COMEMORATIVO A SER REALIZADO APÓS A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DAS COMENDAS E TÍTULOS DE CIDADÃOS JARDINENSES Contratado.....: MARINEIDE ARAÚJO DA CUNHA Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor.....: R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 19 de Dezembro de 2016 MARIA APARECIDA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 4B80DBDA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2016**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E ESPLANADA CLUBE PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DA ENTREGA DE HONRARIAS DO LEGISLATIVO E DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS EDIS PARA LEGISLATURA 2017/2020
Contratado.....: JOSÉ RENATO DE ARAUJO AZEVEDO
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor...: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE, JARDIM DO SERIDÓ - RN, 19 de Dezembro de 2016
MARIA APARECIDA DE ARAUJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 47CAB444

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao DEPUTADO ESTADUAL RICARDO JOSÉ MEIRELLES DA MOTTA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

ADRIANE FREITAS DE SOUZA

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 3F8ABB24

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Sr. RICARDO ANACLETO DE SOUZA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

ADRIANE FREITAS DE SOUZA

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 3EF4F3E9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a NUTRICIONISTA MESTRE, BIANCA ARNOUD RODRIGUES em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

ADRIANE FREITAS DE SOUZA

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 57897991

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao BANCARIO ROGÉRIO RODRIGUES CORTEZ, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

ADRIANE FREITAS DE SOUZA

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 5C16729A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a PROFESSORA MARIA TEREZA PAULINO GOMES DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

Vereador - autor

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 4E745405

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao VEREADOR JOSÉ WELLITON DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

Vereador - autor

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 47154583

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a PROFESSORA MARIA SOLEDADE DE ARAUJO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

Vereador - autor

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 746DBA22

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a VEREADORA ROMEIKA PIMENTA SIMINEA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

Vereador - autor

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 47D141A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao DEPUTADO ESTADUAL RUDISON RAIMUNDO HONORIO LISBOA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

Vereador - autor

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 4BC6722D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao EX PRESIDENTE/DEPUTADO ESTADUAL LEONARDO ARRUDA CÂMARA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

Vereador - autor

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 47E7B8EE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao EX PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

PAULO SERGIO ALVES

Vereador - autor

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 6C8F7227

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao VEREADOR, JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

PAULO SERGIO ALVES

Vereador - autor

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 6C845FFE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a PROFESSORA, JOSEANE MACELINO GOMES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

PAULO SERGIO ALVES

Vereador - autor

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 512F89BB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Srª. MARIA PIEDADE DE PONTES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

JOSÉ WELLITON DA SILVA

Vereador - autor

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 48C980C1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao VEREADOR CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

JOSÉ WELLITON DA SILVA

Vereador - autor

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 6F970DEB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ADVOGADO FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

JOSÉ WELLITON DA SILVA

Vereador - autor

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 7596561A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a IRMÃ, JOSELIA DIAS DOS SANTOS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

ROMEIKA PIMENTA SIMINEA

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 5EDA2935

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao PASTOR, NADIEL SILVA DE SA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

ROMEIKA PIMENTA SIMINEA

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 65764AFC

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Dr. JONIA CYBELE SANTOS LIMA em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

SHIRLEY MAIANE COSTA NOGUEIRA

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 5F9A8593

DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Dr. VERONICA DE SOUSA VALE em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

SHIRLEY MAIANE COSTA NOGUEIRA

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 73FAE246

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao atual SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, EDGAR NERES DE SOUSA FILHO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

ROMEIKA PIMENTA SIMINEA

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 492AE346

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a ENFERMEIRO, THALLES HENRIQUE DOS SANTOS em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

SHIRLEY MAIANE COSTA NOGUEIRA

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 749616FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a ENFERMEIRA, MARIA APARECIDA CAMPOS COSTA em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 50475D04

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao PASTOR, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DANTAS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

ROMEIKA PIMENTA SIMINEA

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 63BB1629

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Sr. JOSÉ ELENILSON CANDIDO DA SILVA em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

SHIRLEY MAIANE COSTA NOGUEIRA

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 56C132BA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Sr. ZÉLIA MARIA DE SOUZA E SILVA em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 676E880

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 222 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Atual SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, JACKSON CLEYTON DA SILVA em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de dezembro de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 08 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

Vereadora - autora

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 75CFEBD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
049/2016

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, **R E S O L V E:**

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para serviços prestados de mão de obra para efetuar a retirada e recolocação no outro ambiente de 10 (dez) prateleiras de madeira com suporte de ferro, medindo 2 metros de comprimento para ser afixada nas paredes no prédio em frente à Câmara Municipal de Macau, onde funcionará o arquivo morto desta Casa Legislativa. Conforme orçamento constante dos autos.

Contratado: CARLOS EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE – CPF nº 288.854.904-25

Valor Global: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU 339039000000 - 0015 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Dê-se ciência e cumpra-se. Macau/RN, 20 de dezembro de 2016.

EMANUEL DA SILVA GALDINO

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 610A9979

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II (Lei de Licitações e Contratos) e alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação de ALVES & DUARTE ELETROMÓVEIS LTDA - EPP - CNPJ/MF nº 09.389.255/0001-62, com sede à Rua Governador Dix-Sept Rosado nº 24, bairro Centro, Apodi/RN, CEP 59700-000 referente à aquisição de mobiliário destinado a melhoria das instalações da sede da Câmara Municipal de Olho D'Água dos Borges/RN, no valor de R\$ 4.066,00 (quatro mil e sessenta e seis reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, determino que seja procedida a publicação do presente Termo de Ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN, 20 de Dezembro de 2016.

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS

PRESIDENTE

Publicado por:
CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 696D7301

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 31/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Paulo Dantas da Silva, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 360,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 21 do corrente mês, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na função de Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Emanuel Axel Lucena da Silva

Chefe de Gabinete

Publicado por:
EMANUEL AXEL LUCENA DA SILVA
Código Identificador: 3CF1AD67

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

Dispõe sobre aceitação do Veto nº 01/2016, oriundo do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto;

Art. 1º - Acolhe o inteiro teor do Veto nº 01/2015 ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 10/2016, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Edifício Coronel João Medeiros Gabinete do Presidente, Sala Manoel Avelino de Araújo, Ouro Branco/RN, 20 de dezembro de 2016.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Publicado por:
EMANUEL AXEL LUCENA DA SILVA
Código Identificador: 623CC585

TESOURARIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar serviços de recarga de toners, formatação do sistema operacional, configuração de rede, instalação de hardware e manutenção preventiva de software dos computadores desta Casa Legislativa e ALYSON SAMUEL DE ARAUJO SALES é quem oferece os melhores preços no momento;

CONSIDERANDO que se faz necessário a referida necessita contratar serviços de recarga de toners, formatação do sistema operacional, configuração de rede, instalação de hardware e manutenção preventiva de software dos computadores desta Casa Legislativa ao preço de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), a ALYSON SAMUEL DE ARAUJO SALES;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o processo licitatório para: necessita contratar serviços de recarga de toners, formatação do sistema operacional, configuração de rede, instalação de hardware e manutenção preventiva de software dos computadores desta Casa Legislativa ao preço de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), a ALYSON SAMUEL DE ARAUJO SALES;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (PF), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o Serviço.

Ouro Branco (RN), 20 de Dezembro de 2016.

Paulo Dantas da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Emanuel Axel Lucena da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 3DB69CBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2016

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor AUGUSTO CESAR MOURA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.074.964-08, portador da cédula de identidade de nº 2.726.662 SSP/RN, para ocupar o cargo de DIRETOR DE RH, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Dezembro de 2016.

Pedra Grande/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

JOELSON DANTAS PEREIRA

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
JOELSON DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 5EFBF06A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 362/2016.

ADOA O DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FECAMRN, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Portalegre.

Art. 2º A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo certificadas pela empresa CACTUS Tecnologia da Informação Ltda.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.fecamrn.com.br/diariomunicipal, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

§1º O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte manterá sistema de segurança da informação, com a utilização de chaves de criptografia, para fins de viabilizar futuras comparações de publicações, com manutenção de sistema de backup.

§ 2º Será garantindo o livre acesso às publicações a qualquer usuário.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte são reservados à Câmara Municipal de Portalegre.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Portalegre poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º A Câmara Municipal de Portalegre fica autorizada a contribuir para a FECAMRN, de acordo com o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 20 de dezembro de 2016.

Afrânio Gurgel de Lucena

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA CRISTINA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 50935A9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PRESIDÊNCIA
MOÇÃO DE PESAR Nº001/2016

A vereadora que a esta subscreve, requer que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Ex-Deputado Estadual ANTONIO WILLY VALE SALDANHA, nascido no dia 24 de julho de 1938, na cidade de Jardim de Piranhas/RN filho de Plínio Dantas Saldanha (Marinheiro Saldanha) e Iraci Monteiro Vale. Devido sua carreira política, herança deixada pelo seu pai que foi prefeito em Jardim de Piranhas/RN; prefeito na cidade de Breyjo do cruz/PB e suplente de senador. Willy Saldanha, como era conhecido, foi vereador em Jardim de Piranhas/RN e Deputado Estadual por três legislaturas (1974 a 1978 e 1982), quando foi Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte de (1985 a 1987) ocasião que assumiu interinamente por diversas vezes o governo do estado nas ausências do Governador José Agripino Maia e seu vice Radir Pereira autor de diversos Projetos Legislativos que beneficiaram as cidades de Rafael Godeiro, Jardim de Piranhas, Almino Afonso, Lucrécia, Olho D'água do Borges, Patu, Umarizal, Acari, Cruzeta, Pendências, Areia Branca, Montanhas, Jardim de Angicos, Equador, Parelhas, Santana do Seridó, Campo Grande, Assú, Mossoró, Caicó, Monte das Gameleiras, Currais Novos, Natal e outros.

Atuou como delegado na votação histórica à favor das eleições diretas, sistema político que prevalece até os dias de hoje. Willy Saldanha dirigiu a Companhia Industrial de Desenvolvimento Agrário (CIDA), na gestão do então governador José Agripino Maia e, mais recentemente, foi diretor-geral do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-RN), na gestão Rosalba Ciarlini (2010-2014), mantendo sua conduta ilibada por toda sua vida pública.

Formado em Direito, era advogado. Cidadão Rafaelense por título, casado com Dra. Nailza Bezerra de Brito Saldanha com quem teve três filhos: Antônio Willy Saldanha Filho; Naily de Brito Saldanha Carvalho e Antônio Willy Bezerra de Brito Saldanha.

Antônio Willy Saldanha era proprietário da Fazenda Pedra D'água cravada neste município, onde deixou um grande legado e por isso, merecedor desta justa homenagem póstuma desta Casa Legislativa.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

Plenário das sessões, Carlos Teixeira de Lira, em 25 de novembro de 2016.

Luzia Francisca Ferreira

Vereadora – Pcdob

(Autora)

Adiel Mariano de Paiva

Vereador – Pcdob

(Coautor)

Maria Luiza de Oliveira Holanda

Vereadora – Pcdob

(Coautora)

Antonio Ranier Carlos de Amorim

Vereador – Pcdob

(Coautor)

Paulo Sérgio Menezes de Oliveira

Vereador – Pcdob

(Coautor)

Unilson Pereira de Oliveira Filho

Vereador – PSB

(Coautor)

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 50D6972E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 012/2016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GERLUCIO DE AQUINO GUEDES COMERCIO, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM COMPLETO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). WALTEISE PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido edito.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 13 de Dezembro de 2016

ELIAS FELICIANO SOBRINHO
VEREADOR PRESIDENTE
RUA AFONSO

Publicado por:
ELIAS FELICIANO SOBRINHO
Código Identificador: 3C8C6137

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, da Lei Orgânica Municipal e arts. 12 e 101 do Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016 para a SESSÃO SOLENE, a ser levada a efeito no dia 1º de janeiro de 2017, domingo, às 09:00 h, no recinto do Plenário desta Edilidade localizado na Avenida Ayrton Laurentino, nº 175, para posse dos Vereadores e eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio 2017/2018.

Os Vereadores eleitos no pleito de 2016 deverão comparecer à Sessão Solene mencionada neste Edital, munidos de cópias autenticadas dos diplomas e declarações de bens.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, nesta data, para dar ciência a todos os interessados.

Câmara Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de dezembro de 2016.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 64D87A9C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

Resolve:

1 – Conceder ao Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 008, 1 (uma) diária. Valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de Currais Novos-RN, no dia 21 de Dezembro de 2016, com o objetivo de efetuar compra de bem móvel (01 (uma) motocicleta 0 KM, CG 160 Start, ano de fabricação 2016, modelo 2016), junto a empresa COMERCIAL MOTOTEC LTDA, CNPJ: 08.547.366/0001-97, conforme processo nº 057/2016 e fazer o respectivo transporte para o Prédio da Câmara.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Eliodelson Bezerra da Silva

1º Secretário

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 71BDDA3F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE

LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, da Lei Orgânica Municipal e art. 12 do Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016 para a SESSÃO SOLENE, a ser levada a efeito no dia 1º de janeiro de 2017, domingo, às 09:00 h, no recinto do Plenário desta Edilidade localizado na Avenida Ayrton Laurentino, nº 175, para posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos.

O Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 2016 deverão comparecer à Sessão Solene mencionada neste Edital, munidos de cópias autenticadas dos diplomas e declarações de bens.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, nesta data, para dar ciência a todos os interessados.

Câmara Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de dezembro de 2016.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 3EE92171

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2016 - GP

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação da administração da câmara municipal, notadamente ao que se refere os itens da Resolução Nº 034/2016 – TCE RN, para efeito da transição administrativa:

Membros da comissão de transição:

Bruno Gaspar Borges de Oliveira Lira – Pregoeiro

Cleber Castro Freaza – Tesoureiro

Jacilena Carla Galvão – Secretária Executiva

Maria do Perpetuo Socorro Santos Azevedo Brito – Contadora

Palmira Marinho do Nascimento – Controladora

Parágrafo único. A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pelo senhor Bruno Gaspar Borges de Oliveira Lira.

Art. 2º. A equipe nomeada em seu art. 1º, tem por objetivo fazer todo o levantamento de dados, informações e documentos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta edilidade, no intuito, em especial, a possibilitar a integral prestação de contas relativa ao último ano de mandato do titular deste Poder.

Paragrafo único – Competirá a toda Equipe de Transição de Mandato, elabora o Relatório Técnico Conclusivo, devidamente acompanhado da documentação que subsidiou a sua feitura (levantamentos, informações, demonstrativos, relações, inventários etc.), onde o mesmo deverá ser entregue ao novo Presidente da Câmara Municipal, até o 10º (decimo) dia útil posterior à data da sua posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 20 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 4BB5FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

SECRETARIA
PORTARIA Nº 005/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais; RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, os Servidores Comissionados:

1. Lidiane Batista da Silva - Portadora do RG-2.840.967 - SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.
2. Luma Laine Alves dos Santos - Portadora do RG-2.747.383 - SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

3. Rodrigo Batista de Araújo Azevedo - Portador do RG-2.295.027 - SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.
4. Laudo Esdra Pereira Batista – Portador do RG 1.619.911 – SSP-RN, do Cargo em Comissão de Secretário.
5. Lenúzia Batista dos Santos – Portador do RG 1.682.591 – SSP-RN, do Cargo em Comissão de

Assessor Parlamentar.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, em 15 de dezembro de 2016.

Karibele Batista Teixeira
Presidente

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 6B635EAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 14/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF	CARGO
Andréia Batista Fernandes de Souza	785.067.864-87	Assessor Assistente de gabinete
Edna Maria Bezerra	501.229.834-91	Chefe de Gabinete
Enicleide Ribeiro Rodrigues	074.864.164-50	Assessor Parlamentar
Francisca Ivaneide Barreto da Silva	051.067.594-80	Assessor Assistente de gabinete
Francisco de Assis Cabral Leonez	155.089.944-91	Coordenador Administrativo
Maiara Larisse Santos da Costa	110.526.224-37	Assessor Parlamentar
Maria das Dores de Jesus Cunha	642.532.954-87	Assessor Assistente de gabinete
Mary Sandra Carlos de melo	722.257.344-53	Diretor geral
Nagyla Andrielle Baracho do Nascimento	097.614.744-02	Assessor Assistente de gabinete
Neile Areadna Nogueira Lima	047.079.884-07	Assessor Jurídico
Rilk Cellys da Silva Fernandes	100.862.164-14	Assessor Assistente de gabinete
Roberta Lúcia da Silva Caetano	068.264.454-41	Assessor Parlamentar
Terezinha de Jesus Martins de Araújo Resende	008.731.561-02	Assessor Assistente de gabinete

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Dezembro de 2016.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 76D11981

**Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

BIÊNIO 2015/2016

Emídio Pereira dos Santos Junior - Diretor Executivo em Exercício da Presidência

- 1º Vice – Presidente:
- 2º Vice – Presidente:
- 3º Vice - Presidente:
- 4º Vice – Presidente:
- 5º Vice – Presidente:
- 1º Secretário: Prefeito
- 2º Secretário: Prefeito
- 1º Tesoureiro: Prefeito
- 2º Tesoureiro: Prefeita

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:
Conselheiro Fiscal:
Conselheiro Fiscal:

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:
Conselheiro Fiscal:
Conselheiro Fiscal:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.